

# Volta para casa registra trânsito na RJ 116

**Estimativas é de que 586 mil veículos tenham passado pelas rodovias.**

A BR-040, BR-116 e RJ-116, principais rodovias de acesso aos municípios da Região Serrana do Rio, estão congestionadas nesta domingo (29), na volta para a casa, após o feriado prolongado de Corpus Christi. Desde a quarta-feira (25) as concessionárias que administram os trechos estimaram que cerca 586 veículos utilizassem as rodovias ao longo do feriado.

Na BR-040, no trecho da descida da Serra de

Petrópolis, teve a maior previsão apontada entre as concessionárias, com cerca 266 mil veículos. A Concer, responsável pelo trecho, alerta que o período de maior fluxo de veículos está previsto para depois do almoço, a partir das 14h.

Já na BR-116, que previu 170 mil veículos ao longo do feriado. A concessionária informou que o trânsito causado pelos veículos na volta pra casa teve início por volta das 13h30 e deve se es-

tender até às 19h. Apesar da retenção, nenhum acidente grave foi registrado até o momento.

Na RJ-116 em Nova Friburgo, a estimativa desde a última quarta é que 150 mil veículos utilizem o trecho. O local registra trânsito em alguns pontos e o regime de plantão da concessionária responsável pelo trecho será estendido até às 12h desta segunda-feira (30).

Fonte/G1



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.  
CNPJ: 00.495.116/0001-49  
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.  
CNPJ: 34.028.316/0001-94  
OBJETO: Serviço de envio e entrega de correspondências e encomendas.  
PRAZO: 28 de maio de 2016 a 27 de maio de 2017.  
VALOR: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), durante a validade do contrato.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta 7, Programa de Trabalho 0000.0103100012.001, Natureza da despesa 33.90.39.00.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 188/2016.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.  
CONTRATO Nº: 007/2013. TERMO ADITIVO Nº: 002/2016.  
Bom Jardim, 25 de maio de 2016.  
**ADEMYR GOMES FARIAS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Jornal O MACUCO, Edição nº 244, 30 de maio de 2016, página 04



## Estado do Rio de Janeiro Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro Comissão Permanente de Licitação

CONTRATO Nº 017/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1900.331.2016

CRENCIAMENTO nº 01/2016

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORDEIRO e FARMÁCIA SÃO LUIZ DE CORDEIRO LTDA-ME.

Objeto: Aquisição de Medicamentos de Dispensação Excepcional, conforme Tabela CMED/ANVISA (Preços de Medicamentos para Compras Públicas) e suas Resoluções.

Prazo: Contrato terá vigência imediata a partir de sua assinatura, tendo como prazo máximo a data de 31/12/2016.

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fundamentação Legal: Edital de Credenciamento 001/2016 e artigo 25, I da Lei nº. 8.666/93.

Cordeiro, 25 de Maio de 2016.  
Rodrigo Romito Gonçalves  
Secretário Municipal de Saúde

Jornal O MACUCO, Edição nº 244, 30 de maio de 2016, página 04



### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS 002-2016 Publicação por Omissão

(Ausência de publicação na data em que foram fixados os proventos de aposentadoria da servidora)

Ficam fixados os proventos mensais de aposentadoria da Sra. Vera Lúcia Gomes dos Santos, servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, no cargo de Servente, nível I, Padrão 9, Matrícula 10/1807-SME, conforme Portaria de concessão nº. 023/2012, correspondente ao total de **R\$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais)**, calculados de acordo com o Artigo 1º da Lei 10.887/2004, de 18/06/2004 e Art. 52 da Instrução Normativa SPS 03/2004.

BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE MAIO DE 2016.  
**IVANIR ELEDIR THULLER**  
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O MACUCO, Edição nº 244, 30 de maio de 2016, página 04



### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS 003-2016 Replicação em parcela única, de acordo com determinação do TCE nos autos do processo 203.764-9/07.

Ficam fixados os proventos mensais de Pensão Vitaliciada ex-servidor nativo José Maria de Moura, do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, no cargo de Gari, Nível I, Padrão I, Matrícula 10/0027-SMO, falecido em 24/12/2004, em favor da Sra. Sandra Helia Barcelos, na qualidade de ex-companheira, conforme Portaria de concessão nº. 023/2006, com fulcro no artigo 40, § 12, da Constituição Federal, e Art. 8º, incisos I, §§ 3º e 4º c/c os artigos 20, 21, § 1º e 29 da Lei Complementar nº. 039/91, de 20.03.2001 (Organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos). Os proventos de pensão da beneficiária serão no total de **R\$ 690,08** (seiscentos e noventa reais e oito centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOM JARDIM/RJ, 25 de maio de 2016  
**IVANIR ELEDIR THULLER**  
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O MACUCO, Edição nº 244, 30 de maio de 2016, página 04



### PORTARIA BOM PREVI Nº 014/ 2016, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo TCE Nº 219.328-7/08, fls. 127/128,

#### RESOLVE:

RETIFICAR a apostila de fixação de proventos de aposentadoria do Sr. ORLANDO SERRADO, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Matrícula 10/1908 – SMOIE, concernente à fundamentação do ato concessório (item 1) e à concessão de Triênio, passando para Anuênio, aplicando o percentual de 13%, ao invés de 12% (item 3), com a devida fundamentação legal.

Vencimento base atribuído ao cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Nível I, Padrão I, Decreto 2.539/2012, de 19 de março de 2012 = 528,78)

1 - Vencimentos integrais ..... R\$ 528,78

EC 41/2003, art. 6º-A, acrescentado pela EC nº. 70/2012

• Orientação Normativa 002/2009, artº 69;

• 2.539/2012, de 19 de março de 2012

2. Complemento do salário Mínimo

• Art. 40 parágrafo único..... R\$ 93,22

• Decreto 2.539/2012, de 19 de Março de 2012

3 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)

(13% incidindo sobre a soma do item 1 e 2)..... R\$ 80,86

• Lei Complementar nº. 01, art. 67;

• Lei Complementar nº. 01, art. 243.

4 - Adicional de Insalubridade

(15% incidindo sobre a soma do item 1 e 2)..... R\$ 93,30

• Lei Complementar nº 01, art. 68, 69 e 70;

• Lei Municipal nº 502, de 21 de junho de 1995.

5 - TOTAL DE PROVENTOS..... R\$ 796,16

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/05/2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, em 18 de maio de 2016.

**IVANIR ELEDIR THULLER**  
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O MACUCO, Edição nº 244, 30 de maio de 2016, página 03



### PORTARIA BOM PREVI Nº 015/ 2016, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a exigência do TCE/RJ, nos autos do Processo TCE-RJ 202.178-0/12, fls. 59/60,

#### RESOLVE:

Retificar o ato de fixação de Proventos mensais de Pensão por Morte do Sr. JORGE MARTINS DA SILVA e de SARA REIS DA SILVA, pensionistas da servidora ELZIMAR DE LOURDES REIS, concernente ao prenome da ex-servidora, instituidora da pensão, anteriormente grafado incorretamente – EUZIMAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, em 20 de maio de 2016.

**IVANIR ELEDIR THULLER**  
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O MACUCO, Edição nº 244, 30 de maio de 2016, página 04



### PORTARIA BOM PREVI Nº. 016/2016 DE 23 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a exigência do TCE/RJ, nos autos do Processo TCE-RJ 221.277-1/13, fls. 20/22,

#### RESOLVE:

Retificar o ato de fixação de Proventos mensais de Pensão Vitalícia, da Sra. AUREA MARQUES BARRETO, ex-esposa do servidor MAURO BARRETO, servidor inativo, PORTARIA BOM PREVI nº. 041/13, incluindo o cargo no qual se deu a aposentadoria, qual seja, Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível II, Padrão E, anteriormente omitido, e retificando o número de Matrícula do mesmo para 10/0979-SMS, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOM JARDIM/RJ, 23 de maio de 2016.

**IVANIR ELEDIR THULLER**  
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O MACUCO, Edição nº 244, 30 de maio de 2016, página 04

## Micro e pequenas empresas de Cantagalo e região participam de Oficina de Marketing e Comercialização

Representantes de 30 empresas do município de Cantagalo, atuantes nas áreas de fabricação e instalação de máquinas e equipamentos para uso industrial, artefatos de concreto, transporte rodoviário, terraplanagem, pavimentação e construção, receberam consultoria gratuita para o aprimoramento de técnicas de marketing e comercialização.

Serão três encontros, totalizando 12 horas de instrução e 12 horas de consultorias individuais para cada uma das empresas participantes. As reuniões foram iniciadas na terça-feira, 24 de maio, e terão continuidade em 16 de junho e 14 de julho. As capacitações acontecem no Escritório Regional do Sebrae/RJ, em Nova Friburgo (Rua Fernando Bizzoto, 72 - Centro), sempre a partir das 18h30min.

A Oficina de Marketing e Comercialização faz parte do programa de Encadeamento Produtivo, desenvolvido por meio da parceria

entre a Votorantim Cimentos, o Instituto Votorantim e o Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas). O objetivo é promover o crescimento sustentável da cadeia produtiva e a autonomia das empresas locais, elevando o seu nível de maturidade e performance. Assim, os fornecedores estarão preparados para trabalharem não somente com a Votorantim Cimentos, mas também para fornecerem para as outras grandes companhias que operam na região.

Os assuntos foram definidos a partir de demandas específicas das próprias empresas, identificadas em pesquisa de diagnóstico realizada no ano passado. "Além de suprir demandas técnicas dos fornecedores, o curso também tem objetivo de adequar processos e indicadores às exigências da Votorantim Cimentos para a cadeia de valor, incluindo políticas de compras, requisitos de homologação e indicadores de avaliação", afir-

ma Fábio Noronha, supervisor de manutenção da fábrica de Cantagalo e facilitador do projeto. "A Votorantim Cimentos tem como bandeira o fomento ao dinamismo econômico, e o Programa de Encadeamento Produtivo é parte do seu compromisso com o desenvolvimento das comunidades onde opera", completa Noronha.

– O programa é uma oportunidade dos empresários de micro e pequenos negócios se prepararem com foco no mercado, para desenvolver e aprimorar os indicadores valorizados por grandes empresas, como a Votorantim. As capacitações e consultorias são personalizadas para cada empresa, que terão acompanhamento contínuo durante todo o programa, o que assegura o alto nível de qualidade e de aproveitamento das capacitações – destaca Fernanda Gripp, coordenadora do escritório regional do Sebrae/RJ, em Nova Friburgo.

Redação: Angélica Gonçalves (FSB Comunicação)/Foto: Divulgação